

# **SINDEPPERJ**

Sindicato dos Empregados em Previdência Privada no Estado do Rio de Janeiro  
Fundado em 29/07/1996

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018.

## **RESPOSTA À NOTA DA FAPES (FAPES VIA-EMAIL) DE 07/03/2018**

Informamos que o SINDEPPERJ está a 6 (seis) meses comparecendo à Sede da FAPES, quase semanalmente, para fins da negociação do ACT 2017/2018 dos empregados da FAPES, tendo realizado, até o presente momento, junto da Comissão de Empregados, 9 (nove) rodadas de negociação com as diversas Diretorias da Fundação ao longo desse período, com os seguintes representantes:

- Andrea Azevedo Simões - Diretora de Administração e Controle
- Fernando Antonio da Costa Oliveira - Chefe de Departamento de RH
- Bruno Ferreira Motta Teixeira - Chefe do Departamento Jurídico
- Ruy Siqueira Gomes - Diretor de Seguridade
- Bruno Macedo Dias - Diretor de Seguridade
- Solange Paiva Vieira - Diretora Superintendente

## **SERIA ISSO FALTA DE DIÁLOGO?**

Portanto, não corresponde à verdade a nota maquiada de esclarecimento da atual Direção da FAPES, no tocante a ausência de diálogo do SINDEPPERJ. O que vem ocorrendo, é o comportamento truculento da Direção da Fundação, junto com sua assessoria jurídica, tentando impor suas vontades na mesa de negociação.

Dessa forma, em relação aos pontos citados na referida nota, prestamos as seguintes informações:

# **SINDEPPERJ**

Sindicato dos Empregados em Previdência Privada no Estado do Rio de Janeiro  
Fundado em 29/07/1996

1. A FAPES de fato apresentou a 1ª Contraproposta no dia 07/12/2018, cuja negativa da proposta foi comunicada pelo Sindicato em 11/12/2017, pois não foram considerados os alinhamentos negociados em reuniões anteriores a essa data;
2. A 2ª Contraproposta enviada pela FAPES foi negada em Assembleia, cujo resultado foi comunicado a essa Fundação em 05/01/2018;
3. O pagamento da 13ª cesta alimentação é um direito dos empregados da FAPES, independente do fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, visto que é um benefício que vem anualmente sendo pago por deliberação da empresa, em função do Acordo Coletivo de Trabalho do BNDES, desde 2010, tendo sido incorporado ao contrato de trabalho dos empregados. No dia 21/12/2017, o SINDEPPERJ ratificou sua correspondência de 30/11/2017, cobrando pagamento do referido benefício e não pedindo sua concessão;
4. Em 18/01/2018 foi realizada novamente reunião entre a Direção da FAPES, SINDEPPERJ e Comissão de Empregados, como o objetivo de informar a Fundação os motivos que justificaram a negativa da 2ª Contraproposta da empresa, onde ficou combinado que a FAPES apresentaria sua 3ª Contraproposta de forma que pudéssemos levá-la a Assembleia;
5. No dia 30/01/2018, diferentemente do que havia sido combinado no dia 18/01/2018, a FAPES apenas narrou sua 3ª Contraproposta e se comprometeu a apresentar o documento oficial na manhã do dia seguinte, o que não ocorreu, tendo formalizado de fato, por e-mail, no dia 02/02/2018;
6. Diferente do informado pela Direção da FAPES, no dia 30/01/2018 não ficou combinado nova negociação com a FAPES, pelo contrário, o SINDEPPERJ cobrou a formalização da 3ª Contraproposta para enviá-la para deliberação da Assembleia;
7. Novamente, diferentemente do que a FAPES diz, no dia 02/03/2018, o SINDEPPERJ e a Comissão de Empregados sentaram-se novamente com a Diretoria da


The logo for SINDEPPERJ, featuring the organization's name in a bold, italicized, sans-serif font. The text is white and set against a dark, rectangular background that has a slightly irregular, layered appearance.

Sindicato dos Empregados em Previdência Privada no Estado do Rio de Janeiro  
Fundado em 29/07/1996

FAPES, oportunidade em que ficou acordado de serem informadas quais seriam as Cláusulas da Pauta de Reivindicações que são inegociáveis por parte dos empregados, não interferindo na decisão soberana da Assembleia de pedir a mediação da Delegacia Regional do Trabalho para todo o Acordo Coletivo de Trabalho.

Por fim, o processo de negociação de um Acordo Coletivo de Trabalho significa o princípio de uma conta de chegada e, por isso, em todas as suas etapas deve haver respeito de ambas as partes. Como isso não vem ocorrendo, o SINDEPPERJ repudia com veemência a atitude lamentável da Direção da FAPES de querer jogar os trabalhadores contra esta Entidade Sindical.

**COAÇÃO E TRUCULÊNCIA AO INVÉS DO DIÁLOGO!**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several large, sweeping loops and lines, positioned above the typed name and title.

Aristotelis da Silva Arueira  
Presidente do SINDEPPERJ